

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28784824/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Pós-graduação em Gestão Ágil e Gerenciamento de Projetos, na modalidade "*in company*", para 40 (quarenta) servidores efetivos da Administração Direta do Município de Joinville, com duração de 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 28731041, de 11 de março de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	40	10.044,00	401.760,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 152/2026					401.760,00

CONTRATADO:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE), inscrito no CNPJ Nº 84.714.682/0001-94.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 401.760,00 (quatrocentos e um mil setecentos e sessenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

875/2026 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (6035)

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

115/2026 - 0 . 74001 . 13 . 122 . 3 . 2.3258 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

987/2026 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3379 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

732/2026 - 0 . 7001 . 15 . 122 . 3 . 2.3190 . 0 . 339000

Secretaria de Assistência Social - SAS

801/2026 - 0 . 9001 . 8 . 122 . 3 . 2.3196 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Educação - SED

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)

319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)

320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)

344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)

345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)

346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)

Secretaria de Habitação - SEHAB

392/2026 - 0 . 10001 . 16 . 128 . 7 . 2.3420 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

936/2026 - 0 . 82001 . 15 . 122 . 3 . 2.3369 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Governo - SEGOV

44/2026 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Esportes - SESPORTE

797/2026 - 0 . 73001 . 27 . 122 . 3 . 2.3252 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

678/2026 - 0 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.3157 . 0 . 339000 (1500)

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

630/2026 - 20 . 44001 . 18 . 128 . 7 . 2.3332 . 0 . 339000 (1759)

Secretaria de Comunicação - SECOM

726/2026 - 0 . 57001 . 24 . 122 . 3 . 2.3209 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

512/2026 - 0 . 5001 . 4 . 123 . 3 . 2.3164 . 0 . 339000 (1500)

Procuradoria Geral do Município - PGM

372/2026 - 0 . 59001 . 4 . 92 . 3 . 2.3216 . 0 . 339000 (1500)

Hospital Municipal São José - HMSJ

876/2026 - 3 . 47001 . 10 . 122 . 2 . 2.3397 . 0 . 339000 (15001002)

Fundo Municipal de Saúde - FMS

578/2026 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (1759)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/03/2026, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28784824** e o código CRC **36526983**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.064212-3

28784824v3